PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 340/13

Considerando que a data-base do funcionalismo público estadual é 1º de janeiro;

Considerando que após quatro meses da referida data o Projeto de Lei de reajuste ainda não foi encaminhado à Assembleia Legislativa;

considerando que os servidores públicos estaduais vêm cobrando o reajuste devido.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que encaminhe à Assembleia Legislativa Projeto de Lei de reajuste salarial dos servidores estaduais.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2013.
ALADILCE SOUZA